

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 90/2008

CONCEDE AVANÇO DE CLASSE,
ANUÊNIO E TRIÊNIO A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 964, de 05 de janeiro de 2007, nos termos do Artigo 15, inciso II, concede avanço de classe, passando da Classe B para C. Concede adicional anual no percentual de 12%, nos termos do Artigo 86, e triênio nos termos do Artigo 93, ambos da Lei nº 15/93, a Servidora Municipal LUCIANE RAQUEL HEIDRICH DE VARGAS, Padrão 7.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de junho de 2008.

DELMAR GUSCKE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LÉLIA ELIVONE PAPKE DE OLIVEIRA SANDER
1ª Secretária

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!